



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RETIFICAÇÃO Nº. 1 – REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
PRESENCIAL Nº. 001/2021 (REPÚBLICAÇÃO).**

O Município de Itaituba/PA, por intermédio da Câmara Municipal de Itaituba, mediante o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a alteração a seguir, processada no **Edital do Tomada de Preços Presencial nº. 001/2021**, que versa sobre **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA (Conforme Termo de Referência)** que será realizado na sala de licitações desta Câmara Municipal, de conformidade com a Lei nº. 8.888/93 com as respectivas alterações posteriores e demais legislação em vigor, bem como as condições estabelecidas no ato convocatório que ora se altera.

1º. DA ALTERAÇÃO.

ONDE SE LE:

4.2 - As licitantes deverão, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, participar da visita técnica ao local onde serão executadas os serviços às **09h00m** do dia **26/08/2021** pelo responsável técnico da empresa, comprovado através da Certidão de Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA – Pessoa Física e Jurídica (com vigência válida) onde fica registrado o responsável técnico da empresa, e deverá ainda apresentar cópia da carteira de identidade do profissional responsável técnico emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. Por ocasião da visita será fornecido o atestado de visita aos locais do projeto. As despesas ocorrente da visita técnica será por conta de cada Licitante, e deverão estar 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para início da visita técnica no local onde serão executados as topografias.

LEIA-SE:

4.2 - As licitantes deverão, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, participar da visita técnica ao local onde serão executadas os serviços às **09h00m** do dia **26/08/2021** pelo responsável técnico da empresa, comprovado através da Certidão de Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/CAU – Pessoa Física e Jurídica (com vigência válida) onde fica registrado o responsável técnico da empresa, e deverá ainda apresentar cópia da carteira de identidade do profissional responsável técnico emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Por ocasião da visita será fornecido o atestado de visita aos locais do projeto. As despesas ocorrente da visita técnica será por conta de cada Licitante, e deverão estar 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para início da visita técnica no local onde serão executados as reformas e adequações.

2º. DA ALTERAÇÃO.

ONDE SE LE:

7.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Certidão de Registro no CREA - Prova de inscrição ou registro da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, que comprove atividade relacionada com o objeto – Execução de obra de engenharia.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

b) Certidão de Registro no CREA - Prova de inscrição ou registro do técnico responsável da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que comprove atividade relacionada com o objeto de da Licitação

d) Comprovação de capacitação técnico-profissional, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de obras compatíveis com o objeto desta licitação, através de atestados de capacidade técnica em nome do responsável técnico indicado pela licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA, por intermédio da CAT (Certidão de Acervo Técnico) em nome do responsável técnico integrante do quadro de funcionários da licitante, que contenham individualmente os quantitativos mínimos exigidos, obedecendo as parcelas de maior relevância.

LEIA-SE:

7.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Certidão de Registro no CREA/CAU - Prova de inscrição ou registro da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/ou Arquitetura e Urbanismo, que comprove atividade relacionada com o objeto – Execução de obra de engenharia.

b) Certidão de Registro no CREA/CAU - Prova de inscrição ou registro do técnico responsável da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia/ou Urbanismo, que comprove atividade relacionada com o objeto de da Licitação

d) Comprovação de capacitação técnico-profissional, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de obras compatíveis com o objeto desta licitação, através de atestados de capacidade técnica em nome do responsável técnico indicado pela licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA/CAU, por intermédio da CAT (Certidão de Acervo Técnico) em nome do responsável técnico integrante do quadro de funcionários da licitante, que contenham individualmente os quantitativos mínimos exigidos, obedecendo as parcelas de maior relevância.

A presente retificação encontra-se disponível no sítios: <http://tcm.pa.gov.br/> e www.itaituba.pa.leg.br e na Sala de Licitações e Contratos, **LOCAL:** Av. Getúlio Vargas, 419, Centro, Cidade de Itaituba-PA. e será encaminhada via e-mail para todas licitantes que encaminharam o comprovante de retirada de edital. Permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Itaituba/PA, 24 de agosto de 2021.

Marcos Andrey Silva dos Santos
Presidente da CPL
Portaria nº. 0105/2021 de 13/01/2021
